



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.866/94

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 - 01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
 - Projeto 1.013- Construção de Casas Populares
 - 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
 - Atividade 2.034- Conservação de ruas e avenidas
 - 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
 - 02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
 - Atividade 2.035- Manutenção dos Serviços do DMR
 - 3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
 - Projeto 1.028- Construção de estradas, pontes e bueiros
 - 4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 2.000,00
- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 - 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 - Atividade 2.037- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde
 - 3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
 - 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300,00
- 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
 - 01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO
 - Projeto 1.049- Implantação do Corpo de Bombeiros
 - 3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
 - 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Atividade 2.057- Encargos Diversos
 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
 Atividade 2.058- Liquidação de Precatórios Trabalhistas
 3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....R\$ 1.200,00
 T O T A L.....R\$ 55.500,00

20. - Servirão de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
 Atividade 2.035- Manutenção dos Serviços do DMER
 3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 17.000,00
 09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Atividade 2.057- Encargos diversos
 3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....R\$ 3.000,00
 Atividade 2.060- Amortização da Dívida Judicial do INSS
 3.1.9.1- Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00
 Atividade 2.061- Amortização da Dívida do INSS
 4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada....R\$ 25.500,00
 T O T A L.....R\$ 55.500,00

30. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de dezembro de 1994 no artigo 1º, revogando a partir de 07 de novembro de 1994

Amey
 FERULIO TEDESCO NETTO
 Prefeito Municipal

RE-SE E COMUNIQUE-SE

Rafael Barcellos
 RAFAEL BARCELLOS
 Diretor de Administração